Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720260105832

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

GEORGE LUIZ PINHEIRO RODRIGUES
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **0717837378**
Registro: **26514/D-DF**

Empresa contratada: **CONSÓRCIO CS** Registro: **17383-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAI**
CNPJ: **03.659.166/0001-02**

SCEN Trecho 2 | Número: SN | Bairro: Asa Norte | CEP: 70818-900
Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:
E-Mail: sepred.sede@ibama.gov.br | Fone: (61)985526085
Contrato: | Celebrado em: 15/10/2026 | Valor Obra/Serviço R$: 254.800,00
Fim em: 31/12/2026
Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 02/10/2026
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 31/12/2026
Coordenadas Geográficas: -5.06510271352556,-42.784069945537155
Finalidade: **Outro**
Código/Obra pública:
Proprietário(a): **IBAMA (Superintendência do Piauí)**
CNPJ: **06.921.660/0001-91**
E-Mail: supes.pi@ibama.gov.br
Fone: (86) 22229500

1º Endereço
_ Homero Castelo Branco | Número: 2240
Bairro: Horto | CEP: 64052-445
Complemento: | Cidade: Teresina - PI

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Projeto de estrutura metálica para edificação	1.115,4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Projeto de reforma da cobertura.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por GEORGE LUIZ PINHEIRO RODRIGUES, 26514/D-DF, em 16/10/2026, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAI CNPJ: 03.659.166/0001-02

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

Valor da ART: R$ 285.59 Registrada em: 16/10/2026 Valor Pago: R$ 285,59 Nosso Número/Baixa: 0126085741